CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

15ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 20/05/2013

01) ABERTURA:

a) Leitura de texto Bíblico;

b) Discussão da ata;

02) EXPEDIENTE:

a) Comunicados do Ministério da Saúde nº ref.: 000366/MS/SE/FNS, informando liberação de recursos financeiros;

b) Ofício nº 01/2013- Conselho Municipal de Educação-CMET;

c) Ofício nº161/2013 encaminhando resposta ao ofício nº 064/2013-CMT;

d) Ofício nº162/2013 encaminhando resposta ao ofício nº 071/2013- Do Presidente da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

e) Requerimento nº 048/2013- Paulo Cesar Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves, Olício Aparecido de Oliveira, Anauto Souza de Gouvea e Sérgio Yukio Nakata- informações sobre o gasto com combustível da frota de veículos da Prefeitura;

f) Indicação nº 136/2013- Renan Leal Gonçalves, Paulo César Souto da Cruz, Olício Aparecido de Oliveira, Anauto Souza de Gouvea e Sérgio Yukio Nakata- solicitamos ao Executivo Municipal que comunique a Agência dos Correios de Tamarana, a Sanepar e a Copel, que A Rua Francisco Pedro Lopes, criada pela Lei nº 823 de 2011, passou a ser denominada com o antigo nome de Rua Rio Branco, através da Lei nº 928 de março de 2013;

g) Indicação nº 137/2013- Lucimar Montes Garcia, Josué Batista Pinto, Anacleto Aparecido da Silva e Levi Alves dos Santos- solicitamos ao Executivo Municipal patrolamento da estrada conhecida como Pesqueiro do Sadi, nas proximidades da propriedade do Senhor Anderson Fernandes;

h) Indicação nº 138/2013- Lucimar Montes Garcia, Josué Batista Pinto, Anacleto Aparecido da Silva e Levi Alves dos Santos- solicitamos ao Executivo Municipal planejamento de execução de obras e o período de manutenção das estradas.

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 021/2013

Súmula: Altera o artigo 4º;

Autoria: Vereador Renan Leal Gonçalves

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2013
Súmula: que Autoriza concessão de folga ao servidor público municipal ocupante de cargo efetivo no dia de seu aniversário natalício e dá outras providências;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 29/04/2013;
- Aprovado em 1ª discussão em 13/05/2013;
- Recebeu Parecer verbal da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Aprovado em 1ª Discussão em13/05/2013 por unanimidade de votos;

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2013

Súmula: Altera os artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 612/2008, que dispõe sobre a atual Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tamarana, para incluir a Secretaria de Cultura, de Esporte, de Turismo e de Conservação de Estradas; altera a tabela do anexo II e a tabela II do anexo IV da Lei Municipal nº 120/1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos municipais de Tamarana, para incluir os cargos de Secretário Municipal de Cultura, de Esporte, de Turismo e de Conservação de Estradas e seus respectivos vencimentos; e dá outras providências;

Autoria: Executivo Municipal
- Recebeu Parecer Jurídico;
- Parecer Verbal da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Parecer Verbal da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Parecer Verbal Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- parecer Verbal Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020/2013

Súmula: Altera o artigo 2º da Lei Municipal n.º 688/2009, que dispõe sobre a Criação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Tamarana (PDR), para incluir, entre os Programas do Plano de Desenvolvimento Rural, os Programas de Incentivo à Apicultura, Aquicultura, Piscicultura, Sericicultura, Caprinocultura, Suinocultura, Floricultura, Artesanato, Gastronomia e Turismo Rural;
Autoria: Executivo Municipal

- Apresentado em 06/05/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 022/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 2.495.206,67 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências;

Autoria: Executivo Municipal
- Apresentado em 13/05/2013;
- Recebeu Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Recebeu Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Recebeu Parecer da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;
- Recebeu parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes.

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Olício Aparecido de Oliveira
Presidente

LC